

Anchieta - ES, 01 de Novembro de 2024

MEMORANDO/GOAGS/Nº. 071/2024

Ao Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais

Assunto: Processo de Aluguel de Imóvel do Almoxarifado Central

Prezados,

Considerando a necessidade de um imóvel para locação, onde possamos utilizar como almoxarifado central, e respeitando o artigo 5º do Decreto Municipal nº 6341/2023 e a **Lei 14.133/2021**, Venho por meio deste, oficializar a demanda desta Gerência, conforme segue:

Órgão: Gerência Operacional de Administração Geral e Serviços - GOAGS /SARH

Responsável pela demanda: Jadir Pompermayer - Port. 087/2021

E-mail: jadir.pompermayer@anchieta.es.gov.br

Telefone: (28) 99957-4577

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I. Justificativa da necessidade de contratação

Considerando a necessidade da Secretaria de Administração em armazenar os itens que são adquiridos para necessidade da administração municipal.

Considerando que o município não tem em seu escopo um imóvel com proporções e logística para que possa ser utilizado para o devido fins.

Vimos solicitar a aquisição através de locação, 01 Imóvel com galpão e salas para atender esta gerência para instalação do Almoxarifado Central. A aquisição deve ser feita através de contrato de locação, com tamanho proporcional a necessidade e demanda da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, o imóvel deverá seguir algumas características que nos possibilite com facilidade o armazenamento dos produtos e materiais que são adquiridos por essa municipalidade, com segurança e zelo, pois muitos dos bens adquiridos precisam ficar preservados e armazenados em local ventilado e seguro, que seja livre de poeira e umidade.

Atualmente temos 08 (oito) secretarias que utilizam o espaço para armazenar materiais e mercadorias adquiridas, além de materiais de uso contínuo de algumas Secretarias (materiais que são utilizados mais de uma vez). O espaço aqui solicitado deve ter proporções para o armazenamento de bens em grandes volumes e tamanhos.

O imóvel precisar estar num raio de 2km, o que é crucial para garantir agilidade na reposição de materiais e reduzir custos logísticos. Facilitará o controle de estoque, melhora a comunicação entre setores e permite respostas rápidas em emergências, evitando interrupções nos serviços. Além disso, a localização otimiza a eficiência dos processos e contribui diretamente para a qualidade do atendimento à população.

SARH - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Rod. Edival José Petri, 1.620 - Km 21,5
Vila Residencial Samarco - Anchieta-ESCEP 29.230-000

II. Descrição sucinta do objeto
Imóvel para locação, contendo: 1. 01 galpão de no mínimo 700m ² , com pé direito de no mínimo 06 metros de altura, com portas de aço de no mínimo 04 metros de largura com 5 metros de altura, dimensões que possibilite acesso para caminhões de grande porte, estrutura do telhado em perfeito estado de conservação, as paredes não possuírem infiltrações, pintura e piso em bom estado e que o galpão seja ventilado e bem iluminado; 2. Mínimo 03 salas para escritório e atendimento de no mínimo 12 m ² cada uma; 3. Mínimo 01 banheiro medindo a partir de 9m ² ; 4. Mínimo 01 cozinha com pia medindo no mínimo 9m ² ; 5. Estacionamento.
III. Quantidade a ser contratada
01 (Um) Imóvel
IV. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado
Conforme laudo de avaliação posterior
V. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízo ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade
Estamos precisando com uma certa urgência, de preferência no mês de novembro ou dezembro de 2024.
VI. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas
Não existe vinculação com outro objeto.
VII. Nome da área requisitante
Gerência Operacional de Administração Geral e Serviços - GOAGS

Sebastian Marcelo Veiga
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Portaria 77/2024